



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.069

DECRETO



DECRETO Nº 9.357, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.227, de 25 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0014.2549.05 - Atendimento Médico em Especialidades		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	332	R\$ 400.000,00

Total R\$ 400.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura o recurso Federal recebido através da Portaria 1.464, de 30 de junho de 2021, proposta 36000364022202100.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Dados: 2021.12.02 12:13:49 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.069

DECRETO



DECRETO Nº 9.358, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.228, de 25 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0014.2549.05 - Atendimento Médico em Especialidades		
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	332	R\$ 900.000,00
Total		R\$ 900.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura o recurso Federal recebido através da Portaria 1.499, de 05 de julho de 2021, proposta 36000388204202100.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Dados: 2021.12.02 12:28:01 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.069

DECRETO



DECRETO Nº 9.359, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.230, de 25 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 381.540,81 (Trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0014.2550.01 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	653	R\$ 110.000,00
10.305.0014.2551.01 - Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	654	R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	655	R\$ 121.540,81

Total R\$ 381.540,81

Art. 2º O crédito adicional aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura os recursos financeiros recebidos através das multas aplicadas pela Vigilância Sanitária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS
AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Dados: 2021.12.02 12:14:45 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.069

DECRETO



DECRETO Nº 9.360, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.236, de 01 de Dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.270.000,00 (Vinte milhões, duzentos e setenta mil reais) em favor das Secretarias abaixo discriminadas, nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

FICHA	FONTE DE RECURSOS	CONTA	SUPLEMENTAÇÃO
Classificação Institucional-Órgão : 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
- Classificação Institucional-UE : 02.02 - GABINETE			
- Classificação Institucional-UE : 02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
- Funcional Programática : 04.122.1008.2476 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete			
1.01 - Tesouro		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	201.000,00
- Classificação Institucional-UE : 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
- Classificação Institucional-UE : 02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- Funcional Programática : 04.122.1008.2489 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Fazenda			
40.01 - Tesouro		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	353.000,00
41.01 - Tesouro		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	11.000,00
- Funcional Programática : 28.843.0902.0005 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL			
52.01 - Tesouro		3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	220.000,00
53.01 - Tesouro		4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	801.500,00
- Funcional Programática : 28.846.0902.0015 - Precatórios			
56.01 - Tesouro		4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais	900.000,00
- Classificação Institucional-UE : 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
- Classificação Institucional-UE : 02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- Funcional Programática : 04.122.1008.2492 - Manutenção dos Serviços Administrativos			
62.01 - Tesouro		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	140.000,00
- Classificação Institucional-UE : 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA			
- Funcional Programática : 01.122.1008.2319 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEC. DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
72.01 - Tesouro		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	175.000,00
73.01 - Tesouro		3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	25.000,00
- Classificação Institucional-UE : 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
- Classificação Institucional-UE : 02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- Funcional Programática : 04.122.1008.2494 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Obras			
84.01 - Tesouro		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	15.000,00
- Funcional Programática : 15.451.0003.1114 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
102.01 - Tesouro		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	620.000,00
- Classificação Institucional-UE : 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			
- Classificação Institucional-UE : 02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- Funcional Programática : 04.122.1008.2504 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Segurança			
116.01 - Tesouro		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civ	395.000,00
- Classificação Institucional-UE : 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
- Classificação Institucional-UE : 02.09.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
- Classificação Institucional-UE : 02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO			
212.02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	1.172.627,47
- Funcional Programática : 12.361.0016.2563 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
215.02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		3.3.90.30.00 - Material de Consumo	19.201,40
216.02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	233.702,40
218.02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.746.177,37
- Funcional Programática : 12.365.0016.1128 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - CRECHES			
230.02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	155.822,06
- Funcional Programática : 12.365.0016.1129 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - PRÉ-ESCOLAS			
232.02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	202.910,35
- Funcional Programática : 12.365.0016.2564 - FUNCIONAMENTO DAS CRECHES			
235.02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa	37.804,80
236.02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	196.827,57
- Funcional Programática : 12.365.0016.2565 - FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS			
240.02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados		4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	304.926,58



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 02 de dezembro de 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.069

DECRETO



DECRETO Nº 9.360, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

-2-

Classificação Institucional-UE : 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Classificação Institucional-UE : 02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Funcional Programática : 10.301.1008.2543 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde		
292.01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	6.400.000,00
293.01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	978.000,00
Classificação Institucional-UE : 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Funcional Programática : 10.302.0014.2549 - Atendimento Médico em Especialidades		
328.01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	360.000,00
Classificação Institucional-UE : 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Classificação Institucional-UE : 02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Funcional Programática : 08.122.1008.2574 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Assistência Social		
379.01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	460.000,00
Classificação Institucional-UE : 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
Classificação Institucional-UE : 02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Funcional Programática : 04.122.1008.2520 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Governo		
515.01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	21.000,00
Classificação Institucional-UE : 02.17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Classificação Institucional-UE : 02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Funcional Programática : 04.122.1008.2530 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Meio Ambiente		
543.01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	665.000,00
544.01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	76.000,00
Classificação Institucional-UE : 02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS		
Classificação Institucional-UE : 02.18.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Funcional Programática : 04.122.1008.2522 - Manutenção dos Serviços Adm. da Indústria, Comércio e Gestão de Convênios		
564.01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	5.500,00
Classificação Institucional-UE : 02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO		
Classificação Institucional-UE : 02.19.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS		
Funcional Programática : 04.122.1008.2624 - Manutenção dos Serviços Administrativos de Relações Institucionais		
572.01 - Tesouro	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal	149.000,00
573.01 - Tesouro	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	29.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		20.270.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:019239808
31

Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831
Dados: 2021.12.02 12:30:04
+03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.